



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º - Reajuste/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042428/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **042428/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - (LOTE 05).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.801.512/0001-57** denominada CONTRATADA, com sede na Estrada São Lourenço s/nº - quadra 21 lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: agilecorp@yahoo.com, licitacao@agilecorp.com.br, carlos.eduardo@agilecorp.com.br, isabela.magalhaes@agilecorp.com.br; neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador do RG nº **62659 OABRJ** e inscrito no CPF nº **004.280.447-78**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393495/2018-23, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 042428/2020 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,82%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **outubro/2023**, no valor de **R\$ 1.050.310,25** (um milhão, cinquenta mil trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos), com aplicação a partir de **09/12/2023**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 21.790.668,97** (vinte e um milhões, setecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 22.840.979,22** (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.815.889,08** (um milhão, oitocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para **R\$ 1.903.414,93** (um milhão, novecentos e três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 312.175,55
VI	Nota de Empenho:	2024NE03468
VII	Data de Emissão:	20/03/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 1.089.533,45** (um milhão, oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 1.142.048,96** (um milhão, cento e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE

QUADRO GERAL DE PREÇOS	
ITEM	VALOR TOTAL
REFEIÇÃO NÃO TRANSPORTADA	R\$ 1.575.963,28
REFEIÇÃO TRANSPORTADA	R\$ 72.858,23
COMPLEMENTOS	R\$ 34.871,7461
FÓRMULAS	R\$ 170.713,1980
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$ 49.008,47
VALOR MENSAL	R\$ 1.903.414,93
VALOR ANUAL	R\$ 22.840.979,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL			
REFEIÇÕES NORMAIS LOTE 05			
Item	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	9454	R\$ 12,5486	R\$ 118.634,3965
Colação	0	R\$ 7,2377	-
Almoço	9486	R\$ 26,1717	R\$ 248.264,9421
Merenda	8905	R\$ 9,2138	R\$ 82.049,1470
Jantar	9041	R\$ 26,1717	R\$ 236.618,5264
Ceia	8826	R\$ 10,4613	R\$ 92.331,2367
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	64	R\$ 10,0290	R\$ 641,8556
Colação	0	R\$ 7,7317	-
Almoço	399	R\$ 24,0350	R\$ 9.589,9656
Merenda	327	R\$ 7,9787	R\$ 2.609,0451
Jantar	377	R\$ 24,0350	R\$ 9.061,1956
Ceia	287	R\$ 7,0154	R\$ 2.013,4069
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	383	R\$ 8,7815	R\$ 3.363,3316
Colação	0	R\$ 8,9668	-
Almoço	450	R\$ 21,3919	R\$ 9.626,3516
Merenda	406	R\$ 8,7815	R\$ 3.565,3072
Jantar	480	R\$ 21,3919	R\$ 10.268,1084
Ceia	382	R\$ 8,7815	R\$ 3.354,5501
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	5853	R\$ 10,6218	R\$ 62.169,6317
Almoço	6406	R\$ 24,8749	R\$ 159.348,4047
Jantar	5998	R\$ 24,8749	R\$ 149.199,4585
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	60	R\$ 12,5486	R\$ 752,9156
Colação	0	R\$ 7,7317	-
Almoço	154	R\$ 25,1836	R\$ 3.878,2809
Merenda	126	R\$ 11,1035	R\$ 1.399,0446
Jantar	155	R\$ 25,1836	R\$ 3.903,4646
Ceia	119	R\$ 10,4613	R\$ 1.244,8920
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	2142	R\$ 11,5358	R\$ 24.709,7108
Almoço	7344	R\$ 25,0601	R\$ 184.041,6146
Jantar	600	R\$ 25,0601	R\$ 15.036,0796
Ceia	6521	R\$ 21,2066	R\$ 138.288,4200
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	84745		R\$ 1.575.963,2842

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05						
Item	CAPS I II RECANTO DAS EMAS	CAPS AD III SANTA MARIA	Central de Regulação do SAMU/SIA	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE						
Desjejum	64	942	0	1006	R\$ 12,5461	R\$ 12.621,3994
Colação	0	0	0	0	R\$ 7,7320	R\$ 0,0000
Almoço	64	243	0	307	R\$ 25,1851	R\$ 7.731,8332
Merenda	0	946	0	946	R\$ 10,4640	R\$ 9.898,9392
Jantar	0	0	0	0	R\$ 25,8284	R\$ 0,0000
Ceia	0	0	0	0	R\$ 10,4640	R\$ 0,0000
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE						
Desjejum	0	0	0	0	R\$ 10,0263	R\$ 0,0000
Colação	0	0	0	0	R\$ 7,7320	R\$ 0,0000
Almoço	0	0	0	0	R\$ 24,0313	R\$ 0,0000
Merenda	0	0	0	0	R\$ 7,9574	R\$ 0,0000
Jantar	0	0	0	0	R\$ 24,0313	R\$ 0,0000
Ceia	0	0	0	0	R\$ 7,0157	R\$ 0,0000

DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE						
Desjejum	0	0	0	0	R\$ 8,7797	R\$ 0,0000
Colação	0	0	0	0	R\$ 8,9653	R\$ 0,0000
Almoço	0	0	0	0	R\$ 21,3921	R\$ 0,0000
Merenda	0	0	0	0	R\$ 8,7797	R\$ 0,0000
Jantar	0	0	0	0	R\$ 21,3921	R\$ 0,0000
Ceia	0	0	0	0	R\$ 8,7797	R\$ 0,0000
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE						
Desjejum	0	0	0	0	R\$ 10,6231	R\$ 0,0000
Almoço	0	0	0	0	R\$ 24,8802	R\$ 0,0000
Jantar	0	0	0	0	R\$ 24,8802	R\$ 0,0000
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE						
Desjejum	0	0	0	0	R\$ 12,5461	R\$ 0,0000
Colação	0	0	0	0	R\$ 7,7320	R\$ 0,0000
Almoço	0	0	0	0	R\$ 25,1851	R\$ 0,0000
Merenda	0	0	0	0	R\$ 11,1006	R\$ 0,0000
Jantar	0	0	0	0	R\$ 25,1851	R\$ 0,0000
Ceia	0	0	0	0	R\$ 10,4640	R\$ 0,0000
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES						
Desjejum	0	0	426	426	R\$ 11,5383	R\$ 5.261,4570
Almoço	0	0	729	729	R\$ 25,0658	R\$ 19.776,9274
Jantar	0	0	0	0	R\$ 25,0658	R\$ 0,0000
Ceia	0	0	728	728	R\$ 22,2940	R\$ 17.567,6782
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	128	2.131	1.883	4142		R\$ 72.858,23

COMPLEMENTOS LOTE 05					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE REQUIS.	Qt. Prev.	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal	g	1750	R\$ 0,0146	R\$ 25,5048
2	Água de coco	ml	111.482	R\$ 0,0347	R\$ 3.869,1217
3	Amido de milho	g	50	R\$ 0,0322	R\$ 1,6118
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	2100	R\$ 0,0876	R\$ 183,8937
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	420	R\$ 1,4125	R\$ 593,2323
6	Biscoito água ou água e sal	g	619	R\$ 0,1061	R\$ 65,6727
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	234.400	R\$ 0,0300	R\$ 7.035,0178
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	771	R\$ 0,0531	R\$ 40,9472
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	11.571	R\$ 0,0114	R\$ 131,4801
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	27.655	R\$ 0,0336	R\$ 929,0603
11	Gelatina dietética preparada	g	2730	R\$ 0,0839	R\$ 228,9464
12	Gelatina preparada	g	189	R\$ 0,0784	R\$ 14,8230
13	Leite em pó integral instantâneo	g	5.670	R\$ 0,0807	R\$ 457,2962
14	Leite pasteurizado integral	ml	325.050	R\$ 0,0105	R\$ 3.412,4824
15	Maçã	unidade média	95	R\$ 2,9917	R\$ 284,2071
16	Mamão	g	6993	R\$ 0,0201	R\$ 140,7837
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$ 0,1168	R\$ 5,8420
18	Melancia à francesa	g	1953	R\$ 0,0175	R\$ 34,2525
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	53.433	R\$ 0,0471	R\$ 2.514,4086
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	1403	R\$ 0,0766	R\$ 107,4362
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	6.864	R\$ 1,5544	R\$ 10.669,1990
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	49	R\$ 7,1145	R\$ 348,6121
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	133.210	R\$ 0,0282	R\$ 3.751,2240
24	Tangerina	unidade média	15	R\$ 1,4055	R\$ 21,0831
25	Torrada doce ou salgada	g	47	R\$ 0,1193	R\$ 5,6076
	TOTAL GERAL DE ITENS EXTRA		928569		R\$ 34.871,7461

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05					
FÓRMULA ENTERAIS LOTE 05					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na	PÓ	6.822	R\$ 0,1061	R\$ 726,10

	diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.				
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	415.993	R\$ 0,0655	R\$ 27.2
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	470.342	R\$ 0,0390	R\$ 18.3
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	65.688	R\$ 0,1730	R\$ 11.3
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	154.160	R\$ 0,1266	R\$ 19.5
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	5.130	R\$ 0,3511	R\$ 1.8
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	52.082	R\$ 0,3390	R\$ 17.6
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	5.163	R\$ 2,1780	R\$ 11.2
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	1.018	R\$ 0,2963	R\$ 30
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	33.352	R\$ 0,2019	R\$ 6.7
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	18.035	R\$ 0,3284	R\$ 5.9
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	11.220	R\$ 0,1407	R\$ 1.5
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	800	R\$ 0,6314	R\$ 50
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 0,1756	R\$ 3
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1113	R\$ 0,8779	R\$ 97
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	4832	R\$ 0,1171	R\$ 56
S 17 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	94.332	R\$ 0,0860	R\$ 8.1
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35.037	R\$ 0,0978	R\$ 3.4
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	122.447	R\$ 0,1307	R\$ 16.C
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13.495	R\$ 0,1756	R\$ 2.3
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	42.473	R\$ 0,1298	R\$ 5.5
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	747	R\$ 0,5201	R\$ 38

MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	394	R\$ 0,5308	R\$ 20
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	1404	R\$ 0,3346	R\$ 46
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	100	R\$ 0,1691	R\$ 16
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	609	R\$ 0,4388	R\$ 26
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	2.373	R\$ 0,4015	R\$ 95
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	149	R\$ 1,6358	R\$ 24
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	401	R\$ 5,1336	R\$ 2.01
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	158	R\$ 0,1951	R\$ 30
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3.455	R\$ 0,0650	R\$ 22
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	400	R\$ 0,0585	R\$ 25
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1050	R\$ 0,1649	R\$ 17
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1.481	R\$ 0,0694	R\$ 10
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	400	R\$ 0,1549	R\$ 61
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	53	R\$ 0,1112	R\$ 5
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	368	R\$ 0,2254	R\$ 82
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	945	R\$ 0,1677	R\$ 15
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	525	R\$ 2,3404	R\$ 1.21
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteínas do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	9	R\$ 2,6267	R\$ 25
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5551	R\$ 71
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5298	R\$ 76
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5551	R\$ 71
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,8878	R\$ 14
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,0761	R\$ 20
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,5481	R\$ 12
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,2708	R\$ 36
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2412	R\$ 31
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,2566	R\$ 21
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,0536	R\$ 30

FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,3023	R\$ 21
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2412	R\$ 31
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,7613	R\$ 33
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2412	R\$ 31
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,5750	R\$ 32
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2412	R\$ 31
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,6711	R\$ 33
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL			1.569.605		R\$ 170.

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05				
EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico	4270	R\$ 2,9519	R\$ 12.604,5427
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas	1319	R\$ 19,6796	R\$ 25.957,3304
Frasco de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	6.007	R\$ 0,6467	R\$ 3.884,7099
Frasco de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	9.205	R\$ 0,7029	R\$ 6.470,1403
Frasco de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	96	R\$ 0,9557	R\$ 91,7490
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		20.897		R\$ 49.008,47



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/04/2024, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **137158073** código CRC= **B92F1A4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF